

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2026

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente – Relator

Tendo esta Comissão recebido, na data de 14 de maio de 2026, da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 29/2026, que “*Concede o Diploma de Mérito Educacional ao Dr. Guilherme Santiago Mendes*”, e atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Projeto de Resolução nº 29/2026, que *Concede* o Diploma de Mérito Educacional ao Dr. Guilherme Santiago Mendes, constata-se que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Diante do exposto e após analisar o Projeto de Resolução nº 29/2026, entendo que a matéria foi elaborada em consonância com as normas técnicas legislativas pertinentes. Assim, manifesto-me favoravelmente à apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2026.

Israel Antônio Lúcio Neto
Membro

José Humberto S. Rodrigues
Membro